

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0067/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: FDL

02-0067/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: VEREADOR

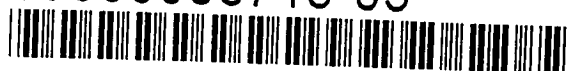
TITA DIAS

E M E N T A:

"DESPÊS SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:21:51

00000008713-03



02 02 2004

Viviane P. B.
VIVIANE FERREIRA, PC
Supervisora
SGP-33



LIDO HOJE

COMISSÕES DE 20 AGO 2003

Câmara Municipal de São Paulo

da Vereadora TITA DIAS

Seção de Publicações
Edição de Anais - DT-10

20 AGO 2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

02 - PDL
02-0067/2003

*Dispõe sobre a concessão do título de
Cidadão Paulistano ao Sr. José Dirceu
de Oliveira e Silva e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, o Título de Cidadão Paulistano pela sua atuação marcante no cenário político da nação, construída a partir da cidade de São Paulo.

Art. 2º. A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

[Faint, illegible markings]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) _____ (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 122-6 e folha de informação sob nº
07 29/09/03 a 006

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 67 5303
Ass. Parlamento
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


TITA DIAS
Vereadora



Folha nº 03 do proc.
Nº 67 de 03
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora TITA DIAS
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

José Dirceu de Oliveira e Silva, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República desde 1º de janeiro de 2003, nasceu em Passa Quatro (MG) no dia 16 março de 1946. Advogado, formou-se pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1983, e, posteriormente, fez pós-graduação em Economia na mesma universidade.

José Dirceu chegou em São Paulo em 1961 para trabalhar e estudar. Em 1965, iniciou o curso de Direito na PUC/SP, onde foi vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE no período de 1965/66 e, em 1967, presidiu a União Estadual dos Estudantes (UEE-SP), da qual é hoje presidente de honra. Em 1968 foi preso pela polícia do regime militar em Ibiúna (SP), durante a realização do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes - UNE, acusado de subversão política. Ficou preso até setembro de 1969, quando teve sua nacionalidade cassada e foi banido do país.

Durante o exílio, trabalhou e estudou em Cuba. Em 1975, retornou clandestinamente ao Brasil e, até 1979, viveu no interior do Paraná. Retornou a São Paulo em dezembro 1979, beneficiado pela Lei da Anistia, para ser um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores - PT. "Assinei a ata de fundação com o sentimento de que acabava de readquirir meus direitos políticos e minha nacionalidade que a ditadura roubara. O PT entrou em minha vida para não mais sair", conta Dirceu.

No PT, José Dirceu foi Secretário de Formação Política (1981/83) e Secretário-Geral do Diretório Nacional do Partido. Na Assembleia Legislativa de São Paulo, foi assistente jurídico, auxiliar parlamentar e assessor técnico do Gabinete no período de 1981 a 1986.

Participou ativamente do movimento pela anistia aos processados e condenados por atuação política e na coordenação da campanha pelas eleições diretas para Presidente da República, em 1984, quando representou o PT no "Comitê Intrapartidário Pró-Eleições Diretas para Presidente", destacando-se como um dos principais coordenadores das "Diretas Já".



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 04 do proc.

Nº 67 de 03

Assina C. de C. S. Parlamentar

RF. 100.406

Em 1986, elegeu-se deputado estadual (PT/SP) com 23.990 votos, tendo importante participação na Constituinte Estadual (1989), destacando-se na restauração das prerrogativas do Legislativo e nas áreas de segurança pública, ciência e tecnologia e no combate aos "trens da alegria". Também em 1989 foi um dos principais coordenadores da campanha presidencial de Lula e da Frente Brasil Popular.

Em 1990, elegeu-se deputado federal (PT/SP) com 35.329 votos. Foi autor, juntamente com o senador Eduardo Suplicy, do requerimento que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que investigou o esquema de corrupção de Paulo César Farias, também conhecido como PC, na arrecadação de fundos para a campanha do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Como representante do PT na CPI, foi figura fundamental para o levantamento das denúncias sobre o esquema PC e a apuração de irregularidades que levaram ao impeachment do ex-presidente Collor.

Paralelamente à sua ação de fiscalização e controle, no sentido de impedir a corrupção na administração pública, a atuação de José Dirceu abrangeu temas ligados a Defesa Nacional, Forças Armadas, Segurança Pública e Controle dos Órgãos de Informação.

Atuou como representante do PT na Comissão Especial da Reforma da Legislação Eleitoral e Partidária. Em 1991 apresentou projeto de mudança global da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e do Código Eleitoral, principalmente no que diz respeito ao controle de gastos das campanhas eleitorais e financiamento de partidos políticos.

Participou com a apresentação de emendas no processo de discussão da Lei de Licitações Públicas.

José Dirceu foi um dos responsáveis pela criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, que vem cumprindo importante papel de denúncia e busca de canais de informação junto às autoridades sobre o paradeiro das vítimas da ditadura.

Defende mudanças na legislação sobre concessões de emissoras de rádio e TV, sobre o papel do Senado Federal e na proporcionalidade da representação política dos Estados da Federação na Câmara dos Deputados.

Propôs a criação de um órgão de controle externo do Poder Judiciário, de modo a garantir uma Justiça democrática e transparente.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 05 do proc.

Nº 67 de 03

Audina Claret - Pres. Parlamentar

RF. 100.406

Foi membro das Comissões de Constituição e Justiça, Defesa Nacional, Reforma da Legislação Eleitoral e Partidária, Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Em 1994, José Dirceu foi candidato ao Governo do estado de São Paulo pela Frente Brasil Popular, tendo obtido 2.085.190 votos (14,86%), ficando em terceiro lugar. Após as eleições, passou a coordenar o Programa de Combate à Corrupção, proposto pelo Instituto da Cidadania.

Em 1995, José Dirceu assumia a presidência do PT, com a tarefa de suceder Lula. Foi reeleito em 1997, em 1999 e em 2001.

Em 1998 elegeu-se novamente deputado federal (PT/SP), com 113.659 votos. No processo legislativo, José Dirceu teve uma participação muito forte na discussão da proposta de Reforma do Judiciário, na Comissão Especial que proferiu parecer sobre a Reforma da Segurança Pública e na Comissão da Reforma Política.

Em 2002, José Dirceu se reelegeu deputado federal com a expressiva votação de 556.563 votos, sendo o segundo deputado mais votado do Brasil.

Em 2002, durante a transição institucional de governo, o presidente do PT assumiu, por delegação do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, o cargo de coordenador político da equipe de transição, com a responsabilidade de coordenar as articulações com os partidos políticos, a fim de formar uma base de sustentação para o novo governo.

Durante reunião do Diretório Nacional do PT, em 7 de dezembro de 2002, em São Paulo, José Dirceu se licenciou da Presidência Nacional do partido para participar do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo substituído pelo deputado federal José Genoíno (SP), que era o vice-presidente nacional do PT.

Folha nº 06 do proc.
Nº 67 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Daisy Barretta

De: Mandato Tita (mandato.tita@uol.com.br)
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2003 12:04
Para: daisy
Assunto: Homenagem Ministro José Dirceu

À
Nobre Vereadora
TITA DIAS
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Ciente de que Vossa Excelência irá apresentar Projeto na Câmara Municipal de São Paulo, concedendo a mim o Título de Cidadão Paulistano, quero declarar que aceito a homenagem honrada e comovido.

São Paulo, 30 de Setembro de 2003

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

30/9/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 02-67 de 20 03 10 09 103

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 10/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

 **EFETUO**
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.



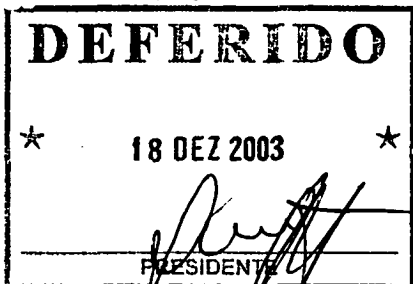
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 08 do proc.
Nº 67 de 03

Adm. - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



REQUERIMENTO "D"

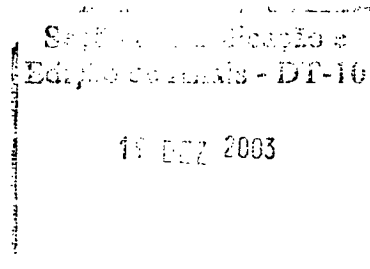
13 - RDS
13 - 3804/2003

Requeiro, na forma regimental, seja retirado o PDL nº 67/03, que concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva.

Atenciosamente,

TITA DIAS

Vereadora





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 02-67 de 2003 05/02/04 (a) 09

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

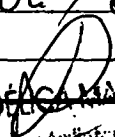
À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo.

05/02/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	= 09 = fls.
Arquivo em	06/02/2004
O Func.º	


LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral - SGP.33, procederá a juntada de documentos a que se refere às folhas nº 10 e folha informação sob nº 11.

SGP.33, 10/11/2004

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

Seguem juntadas as folhas nºs 10 e 11 na presente data.

SGP,33, 10/11/2004

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



16 - PAR
16-1859/2003

Folha nº 10 do Processo
nº PDL 67 de 2003
LINA ANGELICA M. GUMMAUSKAS
RF 100.927
SGP - 33

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/03.

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereador Tita Dias, que visa outorgar título honorífico ao Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva.

O projeto em análise visa conceder título honorífico, encontrando amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o merecimento da honraria ao homenageado, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade paulistana.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 11 (onze)

do processo n.º PDL 02-0067 de 20 03 10 11, 2004

(a)

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP -33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33
Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 10-11-2004

Com 11 (onze) fls.

O Func.º

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927
SGP -33